



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1521/2022 SETOR LITORAL, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A Diretora do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 490/Reitoria, de 18 de fevereiro de 2020 e considerando o Processo 23075.038934/2022-60

RESOLVE

I. Designar **Comissão de Revalidação de Diplomas de Graduação**, do curso de Serviço Social, conforme estabelece a Resolução 10/17 – CEPE:

Presidente: Profº Antônio Sandro Schuartz

Membros: Profº Adriana Lucinda de Oliveira

Profº Jayson Azevedo Marsella de Almeida Pedrosa Vaz Guimaraes



Documento assinado eletronicamente por **ELISIANI VITORIA TIEPOLO, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 22/06/2022, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4634116** e o código CRC **D1622099**.